

Protocolo Integrado nº. 20.421.644-4

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 020/2023 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE CURIÚVA

Aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, portador do RG nº 4.668.894-5, **procede o registro do ajuste do valor do convênio nº 020/2023, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos**¹, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 252 – mov. 106), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	RS	1.067.350,14
Valor do Estado	RS	1.000.000,00
Valor do Município	RS	67.350,14
Contrato Administrativo	RS	1.029.660,91
Valor do Estado	RS	964.708,54
Valor do Município	RS	64.952,37
Supressão Estado	RS	17.753,71
Supressão Município	RS	2.355,64
Novo Valor do Convênio	RS	1.029.660,91

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

¹ O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

Documento: **Alteracao_AJUSTE_VALOR_Curiuva_20.421.6444.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 06/03/2024 18:06.

Inserido ao protocolo **20.421.644-4** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 06/03/2024 16:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3557691b0993e2c745bfb1b282e030ca.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2024
SEDEST/ Prefeitura Municipal de Rio Negro
(Prot. 21.121.232-2)

OBJETO:

Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações que visem a implementação do Projeto "Poliniza Paraná" no MUNICÍPIO, além de ações de educação ambiental, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, como instrumento eficaz na conservação ambiental e desenvolvimento sustentável, de forma a atender às diretrizes definidas no Programa Paraná Mais Verde, instituído pela Lei Federal nº 20.738/2021.

O objeto deste Convênio será executado por meio da instalação de meliponários e estruturas complementares, conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, e o presente instrumento terá eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da SEDEST, nos termos do artigo 686 do Decreto nº 10.086, de 2022.

O prazo de vigência deste Convênio poderá ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

A prorrogação do prazo de vigência deverá ser solicitada, pelo MUNICÍPIO no prazo de, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu encerramento, com as razões que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado, desde que aceitas pela SEDEST.

PARTES:

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Prefeitura Municipal de Rio Negro.

Autorizado: Louise da Costa e Silva Garnica

Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2024.

20788/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 07/2023

Protocolo nº 21.036.912-0

OBJETO:

Este TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o item 9.2 da Cláusula Nona – Da Gestão e Fiscalização, referente ao número do CPF do fiscal designado pela SEDEST para acompanhamento da execução do presente instrumento; bem como autorizar as alterações no Plano de Trabalho – Anexo I do Convênio nº 07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA

O item 9.2 da Cláusula Nona – Da Gestão e Fiscalização passa a vigorar com a seguinte redação:

"9.2. Fica designado pela SEDEST, como Gestor deste Convênio, o servidor Matheus Bueno Patrício, portador do RG nº 10.302.593-1 e do CPF nº 067.196.569-70; e como fiscal, o servidor Vinicius Maggioni dos Santos, portador do RG nº 7.784.779-0 e do CPF nº 052.689.879-84, designado pela resolução SEDEST nº 051/2023."

PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e a Prefeitura Municipal de Tijuca do Sul.

Assinatura: 01/03/2024

21008/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 18.293.324-4

DOCUMENTO: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV026/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Caçeara.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 026/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação do Secretário de Infraestrutura e Logística (fls. 619 - mov. 183), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	5.545.166,61
Valor do Estado	R\$	4.522.945,03
Valor do Município	R\$	1.022.221,58
Contrato Administrativo	R\$	5.200.092,49
Valor do Estado	R\$	4.241.486,65
Valor do Município	R\$	958.605,84

Supressão Estado	R\$	281.458,38
Supressão Município	R\$	63.615,74
Novo Valor do Convênio	R\$	5.200.092,49

DATA: 06 de março de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.605.616-9

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV019/2023

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Ibituva.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 019/2023 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação do Secretário de Infraestrutura e Logística (fls. 513 - mov. 141), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	3.259.980,56
Valor do Estado	R\$	2.933.982,50
Valor do Município	R\$	325.998,06
Contrato Administrativo	R\$	2.819.842,02
Valor do Estado	R\$	2.538.007,28
Valor do Município	R\$	281.834,74
Supressão Estado	R\$	396.975,22
Supressão Município	R\$	44.163,32
Novo Valor do Convênio	R\$	2.819.842,02

DATA: 06 de março de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 18.912.877-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV034/2023

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Pontal do Paraná.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 034/2023 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação do Secretário de Infraestrutura e Logística (fls.1682 - mov. 127), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	9.129.634,58
Valor do Estado	R\$	8.673.152,85
Valor do Município	R\$	456.481,73
Contrato Administrativo	R\$	7.490.000,00
Valor do Estado	R\$	7.115.499,81
Valor do Município	R\$	374.500,19
Supressão Estado	R\$	1.557.653,04
Supressão Município	R\$	81.981,54
Novo Valor do Convênio	R\$	7.490.000,00

DATA: 06 de março de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

20732/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.421.644-4

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV020/2023

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Curitiba.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 020/2023 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação do Secretário de Infraestrutura e Logística (fls. 252 - mov. 106), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	1.067.350,14
Valor do Estado	R\$	1.000.000,00
Valor do Município	R\$	67.350,14
Contrato Administrativo	R\$	1.029.660,91
Valor do Estado	R\$	964.708,54
Valor do Município	R\$	64.952,37
Supressão Estado	R\$	17.753,71

Supressão Município	R\$	2.355,64
Novo Valor do Convênio	R\$	1.029.660,91

DATA: 06 de março de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

20767/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 18.891.449-7

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO nº 073/2022.
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Pato Branco.

DO OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 073/2022.

DO FISCAL: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado doravante como gestor o servidor Sérgio Moreira Gomes, portador do RG nº 1.261.260 e CPF nº 372.157.959-34 e CREA nº 19.955-D/PR, em substituição a servidora Paula C.C. Rocha Piechnik, conforme aprovação do Secretário (fls. 680- mov.74), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 073/2022-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.

DATA: 07 de março de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

21155/2024

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 – PROTOCOLO Nº 20.996.974-2 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Valid Certificadora Digital LTDA. – Objeto: Aquisição de Certificado Digital Valor Global: R\$ 3.012,00 (Três mil e doze reais). Dotação Orçamentária: 04900.4902.04.122.42.6180 – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa, 3390.4000 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4023 – Equipamento de Processamento de Dados, Fonte 100, Autorizo 17/01/2024. Curitiba, 06 de Março de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

20667/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024 – PROTOCOLO Nº 20.128.226-8 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Protecfiber Comércio e Fabricação de Fibra de Vidro LTDA. – Objeto: Aquisição de Guaritas Valor Global: R\$ 40.598,24 (Quarenta mil, quinhentos e noventa e oito reais com vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 04900.4902.04.122.42.6378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa, 4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 5224 – Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro, Fonte 102, Autorizo 06/12/2023. Curitiba, 06 de Março de 2024. Hilton Santin Roveda, Secretário da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

20661/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7203/2023 – PROTOCOLO Nº 21.098.594-8 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e GGL Indústria de Móveis de Aço LTDA. – Objeto: Aquisição de Mobiliários de aço Valor Global: R\$ 52.125,00 (Cinquenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentária: 04900.4902.04.122.42.6180 – Gestão Administrativa – SEJU, Natureza de Despesa, 4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 5242 – Mobiliário em Geral, Fonte 100, Autorizo 28/02/2024. Curitiba, 06 de Março de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora-geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

20652/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6702/2023 – PROTOCOLO Nº 21.014.635-0 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Dope Móveis LTDA. – Objeto: Aquisição de Mobiliários Valor Global: R\$ 155.937,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais). Dotação Orçamentária: 04900.4902.04.122.42.6180 – Gestão Administrativa – SEJU, Natureza de Despesa, 4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 5242 – Mobiliário em Geral, Fonte 100, Autorizo 20/02/2024. Curitiba, 06 de Março de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora-geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

20643/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6630/2023 – PROTOCOLO Nº 20.958.337-2 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Vlp Indústria Eletrônica LTDA EPP. – Objeto: Aquisição de Nobreak Valor

Global: R\$ 57.377,30 (Cinquenta e Sete mil, Trezentos e setenta e sete reais com trinta centavos). Dotação Orçamentária: 04900.4902.04.122.42.6378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa, 4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 5235 – Equipamento de Processamento de Dados, Fonte 102, Autorizo 13/12/2023. Curitiba, 06 de Março de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

20669/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 – PROTOCOLO Nº 20.963.638-7 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Microsens S/A. – Objeto: Aquisição de Tablets Valor Global: R\$ 86.250,00 (Oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 04900.4902.04.122.42.6378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa, 4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 5235 – Equipamentos de Processamento de Dados, Fonte 102, Autorizo 24/11/2023. Curitiba, 06 de Março de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora-geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

20657/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7563/2023 – PROTOCOLO Nº 20.890.335-7 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Apta Terceirização de Serviços LTDA. – Objeto: Contratação de Arquivista 40 horas Valor Global: R\$ 109.786,80 (Cento e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais com oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 04900.4902.04.122.42.6180 – Gestão Administrativa – SEJU, Natureza de Despesa, 3390.3900, 39.79 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Fonte 100. Autorizo 25/09/2023. Curitiba, 06 de Março de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora-geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

20628/2024

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOSO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL ABAIXO, O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES, <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> IDENTIFICADOR Nº 956/2023, E <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, UASG Nº 456793, IDENTIFICADOR Nº 956/2023.

O LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS É ATÉ O DIA 27/03/2024, ÀS 09:00

A DISPUTA OCORRERÁ NO DIA 27/03/2024, ÀS 09:10, NO SITE <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

PROTOCOLO Nº 21.073.525-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 956/2023/SRP-SESA/DAD/CGOV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 1 ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL DE PACIENTES PORTADORES DE FIBROSE CÍSTICA).

VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 3.436.187,95

AUTORIZAÇÃO EXMO. SR. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA/PR, DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), EM 06/03/2024, CONFORME DESPACHO Nº 1048/2024.

CURITIBA, 08 DE MARÇO DE 2024.

LEANDRO PEREIRA - PREGOEIRO

20676/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 66/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 66/2023

PROTOCOLO Nº 19.912.130-8

OBJETO: Aquisição de Cateter Umbilical, PICC, Central, Hemodiálise e Equipos.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

HOMOLOGADO: em 22 de fevereiro de 2024 pelo Exmo. Sr.

Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 08 de março de 2024.

Camila da Silva Figueira

Coordenação de Governança em Aquisições

20724/2024